



Valide aqui este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE  
**PETROLINA**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMZYY-F9HD2-RHCPV-JV9K3>

MATRÍCULA

18.702

CNM

152348.2.0018702-58

Pedido

242.332



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

18702

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 18.7(1987)

Oficial

MATRÍCULA Nº 18.702 DATA 19.06.1987 IDENTIFICAÇÃO um lote de terreno número 02 da quadra 23, loteamento Jardim Aurora, bairro Gercino Coelho, medindo dezesseis metros de frente por vinte metros de fundo (16x20). Proprietário: FRANCIMAR DE AMARAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade. CPF/MF sob número 273.305.244-68. Registro Anterior número 01 as fls a 1 a 18 do livro 08 do registro Geral dos Imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 19 de Junho de 1987. O Oficial:

R-1-18.702. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 14 de Maio de 1987, lavrada nas notas do 2º Ofício, livro 31 as fls 29, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCIMAR DE AMARAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade. CPF/MF sob número 273.305.244-68. por compra feita a Espólio de Raimundo Santana, neste ato representado por seu advogado Francisco de Alencar Lima, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. pelo preço de cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 19 de Junho de 1987. O Oficial:

R-02-18.702. Petrolina, 28 de Maio de 2007. -

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de Maio de 2007, lavrada nas notas deste Cartório, livro 320 às fls. 160/161, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **EDVAN ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Agricultor, inscrito no CPF/MF nº 026.847.414-17 e portador da Cédula de Identidade de nº 5387108-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Pessoa de Melo, nº 349, no bairro Gercino Coelho, nesta cidade. Por compra feita a FRANCIMAR DO AMARAL DE OLIVEIRA e esposo JOSÉ ARISTIDES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, do lar e Motorista, inscritos nos CPF/MF nºs 273.305.244-68 e 100.614.874-49, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo Preço de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-03-18.702. Protocolo 173.674. Petrolina, 03 de abril de 2012.

Procede-se a esta Averbação de acordo com a Certidão de Retificação de Limites e Dimensões da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 22 de março 2012, apresentada por: **EDVAN ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.847.414-17, para constar no presente registro, que o imóvel situado a Rua Pessoa de Melo, nº 349, no lote 02 da quadra 23 do loteamento Jardim Aurora, bairro Gercino Coelho, nesta cidade, o mesmo foi **RETIFICADO OS LIMITES E MEDIDAS**,

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



(87) 98108-3026



[contato@1ripetrolina.com.br](mailto:contato@1ripetrolina.com.br)



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE  
**PETROLINA**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMZYY-F9HD2-RHCPV-JV9K3>

MATRÍCULA

18.702

CNM

152348.2.0018702-58

Pedido

242.332

conforme discriminação: Frente (Norte) com a rua Pessoa de Melo, medindo 10,14m; Lado direito (Leste) com o lote 03, casa de nº 339, medindo 20,35m; Lado esquerdo (Oeste) com o lote 01, casa de nº 355, medindo 20,36m; Fundos (Sul) com a casa de nº 170, medindo 9,35m. Área total do lote: 198,31m2. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**AV-04-18.702.** Protocolo 179.650. Petrolina, 08 de Abril de 2013.

Procede-se a esta Averbação de acordo com a Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina, datada de 24 de Abril de 2012, apresentada por: **EDVAN ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.847.414-17, para constar no presente registro, o lançamento de Um imóvel tipo **RESIDENCIAL**, localizado na Rua Pessoa de Melo, nº 349, Lote de nº 02 da Quadra "23" do Loteamento Jardim Aurora, bairro Gercino Coelho, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (Norte) Com a Rua Pessoa de Melo, medindo 10,14m; Lado direito (Leste) Com o Lote 03, Casa 339, medindo 20,35m; Lado esquerdo (Oeste) Com o Lote 01, Casa 355, medindo 20,36m; Fundos (Sul) Com a Casa de nº 170, medindo 9,35m. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda/garagem, 02 salas de estar, 01 sala de jantar, 01 circulação, 01 wc social, 01 hall, 02 cozinhas, 01 quarto, 02 suites, 01 despensa, o mesmo possui uma área total construída de **129,80m2** e valor venal de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Apresentou a Certidão Negativa de Débito CND número 000152012-15021743. CEI: 70.008.79743/68, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/06/2012. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R-05-18.702.** Protocolado sob n.º 180.905. Petrolina, 25.06.2013. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional - SFH, datado de 05 de junho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LUIZ MARCOS ALEIXO**, brasileiro, solteiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob número 009.557.854-48, residente na Rua Cristiano Borges Nunes, nº 185, Cohab Massangano, nesta cidade. Por compra feita a Edvan Alves dos Santos e esposa Sualene Sales Silva, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, corretor e servidor público municipal, inscritos no CPF/MF sob números 026.847.414-17 e 019.323.464-57, residentes na Rua Pessoa de Melo, 349, Gercino Coelho, nesta cidade. Pelo preço R\$ 173.932,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo: Recursos próprios, se houver R\$ 80.600,00; Recursos da conta vinculada de FGTS do comprador, se houver R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido para compra e venda pela Caixa R\$ 93.332,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**R-06-18.702.** Protocolado sob n.º 180.905. Petrolina, 25.06.2013. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado,

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



(87) 98108-3026



[contato@1ripetrolina.com.br](mailto:contato@1ripetrolina.com.br)



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMZYY-F9HD2-RHCPV-JV9K3

MATRÍCULA

18.702

CNM

152348.2.0018702-58

Pedido

242.332

18.702

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**REGISTRO GERAL - ANO .....**

Oficial

**Matrícula N°** ..... **Data** ..... **Identificação** ..... **fls. 02**

Mutuo de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional - SFH, datado de 05 de junho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi, dado em garantia em Alienação Fiduciária pelo proprietário(s) **LUIZ MARCOS ALEIXO**, já qualificado, e como credor: Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, Origem do recursos: SBPE, Valor da dívida/ Financiamento R\$ 93.332,00; Valor da garantia Fiduciária R\$ 173.932,00; Sistema de Amortização: SAC, Prazo em meses: Amortização 420 meses, taxa anual de juros: Nominal 8,5101% efetiva 8,8500%; encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 884,10; Premio de Seguro: R\$ 32,57; Taxa de administração R\$ 25,00; total R\$ 941,67. Vencimento do 1º encargo mensal: 05/07/2013. Reajuste dos encargos de acordo com a cláusula 6ª do contrato. O referido é verdade e dou fé.

Oficial:

**AV-7 - 18.702 - PROTOCOLO 239.864 - 21/05/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2024, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-6** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 22 de maio de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-8 - 18.702 - PROTOCOLO 242.332 - 25/09/2024. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 28 de maio de 2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 02 de outubro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-9 - 18.702 - PROTOCOLO 242.332 - 25/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** À vista de requerimento datado de 23 de setembro de 2024, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor **LUIZ MARCOS ALEIXO**, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme guia nº 3827/2024. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 02 de outubro de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº 242.332 que, revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima alencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº 18.702. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por Elton Rodrigues Silva Alves - Escrevente Autorizado em 03 de outubro de 2024 às 09:19:15. Emolumentos: R\$ 40,12 | TSNR: R\$ 8,92 | FERC: R\$ 4,46 | ISS: R\$ 2,23 | FUNSEG: R\$ 0,89 | FERM R\$0,45 | Total R\$ 57,07.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMZYF9HD2-RHCPV-JV9K3

MATRÍCULA

18.702

CNM

152348.2.0018702-58

Pedido

242.332

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Selo Digital de Fiscalização n.º 0152348.NWY08202401.03926
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

